

Comunicado 01

Caros estudantes do **Campus Juazeiro do Norte**

Lembramos que continuam abertas as ofertas para solicitação do **auxílio emergencial** no SISAЕ. Esse auxílio é direcionado para subsidiar despesas de estudantes, em situações emergenciais, que geram agravamento das condições de vulnerabilidade já existentes. Consideramos que o contexto atual da pandemia da Covid-19 pode ser uma condição já referida.

Esclarecemos ainda que de acordo com Ofício-Circular nº4/2020/DAE/REITORIA-IFCE o auxílio-emergencial poderá ser disponibilizado, de acordo com a realidade orçamentária do Campus, sendo dispensada a visita domiciliar e as entrevistas presenciais, em caráter excepcional, enquanto durar a necessidade de isolamento social, inclusive com uma forma urgente de atender os estudantes diretamente atingidos com as consequências socioeconômicas da pandemia;

Este auxílio pode ser liberado em (no máximo) 4 parcelas no valor de até R\$ 398,95.

Para se inscrever, o estudante deve acessar o Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE <https://sisae.ifce.edu.br/>, com login (matrícula) e senha. Para quem não tem a senha, ela é feita no momento em que o estudante faz o cadastro no site, no link [É aluno e não tem cadastro](#). Não esqueça de ler o [manual do aluno](#) que está disponível na página de inscrição.

Para solicitar o auxílio emergencial, o estudante deve anexar no Sisae (<https://sisae.ifce.edu.br/>) os seguintes documentos:

- Comprovante de renda mensal de TODOS os membros da família maiores de 18 anos. Caso não possuam comprovante de renda formal, apresentar a declaração de renda dos familiares e do estudante - [Modelo de Declaração de renda](#)
- Declaração de NÃO exercício de atividade remunerada de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos, que NÃO possuem renda - [Modelo de Declaração de que não possui renda](#)

- Comprovante de residência atualizado, com validade de até 3 (três) meses;
- **Extrato nominal** do recebimento do Programa Bolsa Família, quando a família for beneficiária, com validade de até 3 (três) meses. Caso não possua esse documento, pode fazer manuscrita no formato disponibilizado no site - Modelo de [Declaração do beneficiário do programa bolsa família](#).
- No caso de discentes menores de idade deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo discente e devidamente assinada pelo responsável legal. Essa declaração pode ser manuscrita, de acordo com modelo disponibilizado no site - [Modelo de Declaração de responsabilidade para discente menor de 18 anos](#).

Dúvidas pelo e-mail: **servicosocialifce.juazeiro@gmail.com**